

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 197

05 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

CNPJ: 67.662.544/0001-90

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL N°680/2022 DE 30/11/2022 AUTOGRÁFO N°770/2022 PROJETO DE LEI N°717/2022 AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

> DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA "

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 287.306,00** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), através de transferência de recursos financeiros para Obras de Infraestrutura Urbana, (Recapeamento em diversas ruas do Município) na classificação orçamentária abaixo especificada;

02. Executivo

02.09. Seção de Obras e Serviços Municipais

02.09.15. Urbanismo

02.09.15.452. Servicos Urbanos

02.09.15.452.0028. Aumentar e Recuperar Estradas

02.09.15.452.0028.1.002000. Pontes, Mata Burros,

Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas

(2871) 4.4.90.51.00.00.00. Obras e Instalações......R\$ 287.306,00

Fonte de Recursos: 5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Artigo 2º - Para cobrir as despesas com a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, serão utilizados recursos provenientes de transferência financeira através do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Emilianópolis, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano através do Contrato de Repasse n.º 902485/2020 — Operação 1071871-85, de 24/11/2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Batista Amaral

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 197 05 de Dezembro de 2022

PG. 2/2

AVISO DE LICITAÇÃO -. O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 06/2022. A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e tem por objeto a contratação de empresa com fornecimento de materiais, mão de obra e maquinários para a execução recapeamento asfáltico em via do Município de Emilianópolis-SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-financeiro e projeto - Anexos deste edital, "POR EMPREITADA GLOBAL" - Ref. Contrato de Repasse n° 902485/2020 - Operação n° 1071871-85. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, por e-mail: juridico@emilianopolis.sp.gov.br ou Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190 ou no site: www.emilianopolis.sp.gov.br. A sessão de abertura será no dia 22 de dezembro de 2022, com início as 09:00 horas. Emilianópolis, 05 de dezembro de 2022. João Batista Amaral - Prefeito